



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 06/2022

O Excelentíssimo Sr. Walmir Joaquim, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno:

RESOLVE

I – Fica instituída a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, com a finalidade de proceder à aquisição, incorporação, cadastramento, guarda, avaliação, movimentação, depreciação e baixa dos bens atuais e futuros da Câmara Municipal de Cambará, durante o exercício de 2022.

II – A Comissão de Controle de Bens Patrimoniais terá a seguinte composição:

Presidente: Agnaldo Cesar Misquevis
Técnico em Contabilidade
RG: 4.166.879-2/PR

Membros: 1) Débora Gonçalves Tomita
Procuradora Jurídica
RG: 34.992.768-6/SP

2) Amanda Pimenta de Freitas Aguiar
Assessora de Gabinete
RG: 10.410.016-3/PR

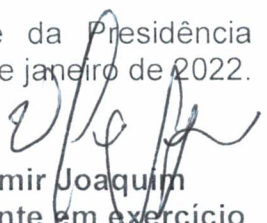
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2022.


Walmir Joaquim
Presidente em exercício